



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 064/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal conceda reajuste salarial aos servidores públicos municipais, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é valorizar os servidores públicos municipais, mediante a concessão de reajuste salarial, para recuperar as perdas inflacionárias que superam 20% (vinte por cento), nos últimos cinco anos sem reajuste, corroendo, portanto, o poder de compra dos servidores.

Os profissionais da Educação são a única categoria que tem recebido aumento salarial neste período, vez que todos os anos fazem jus ao piso salarial, onde inclusive já foi acordado entre o Prefeito Municipal e o SINTEP o pagamento em janeiro do Piso do apoio educacional retroativos a 2020.

Ressalte-se que são os servidores públicos que colocam em prática as ações governamentais, estando em contato diretamente com a população, ou seja, ao valorizarmos os servidores com melhores salários, estaremos lhes proporcionando melhor qualidade de vida e incentivando que atuem com entusiasmo, mantendo a excelência no trabalho que executam.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2021.


PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário